



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 235 DE 28 DE MARÇO DE 2025

“Designa o Conselheiro Euclides da Cunha Correa para realizar Palestra sobre Acolhimento e Classificação de Risco, no dia 24 de abril de 2025, às 08h30min e às 13h30min, em Brusque/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Brusque para realização de Palestra com o tema: Acolhimento e Classificação de Risco, no dia 24 de abril de 2025, às 08h30min e às 13h30min, em Brusque/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Conselheiro Euclides da Cunha Correa** para participar do Evento supracitado, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 28 de março de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária